



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 9 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 2189

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria nº 03/2022 - SAAE** - Exonerar Jânio de Oliveira Santos, o cargo de Coordenador de Compras e Almoxarifado, símbolo FG-2 da estrutura administrativa do SAAE.
- **Portaria nº 03/2022 - SAAE** - Nomear Aloísio José Rodrigues, para ocupar o cargo de Coordenador de Compras e Almoxarifado, símbolo FG-2 da estrutura administrativa do SAAE.
- **Homologação - Processo Administrativo nº 0004799/2021** - Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda.
- **7º Termo Aditivo ao Contrato de dispensa de Licitação nº 019/2017 - Processo 1202-038/2016** - Ézia Carla Santos Moraes.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA Nº 03/2022 – SAAE-PENEDO/AL


O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, da lei 1.693/2020,

RESOLVE:

Exonerar **Jânio de Oliveira Santos**, do cargo de **Coordenador de Compras e Almojarifado**, símbolo FG-2 da estrutura administrativa do SAAE.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia dois do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário.

Penedo-AL, 08 de Fevereiro de 2022.


Carlos Roberto dos Santos Dias
Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493



PORTARIA Nº 04/2022 – SAAE-PENEDO/AL

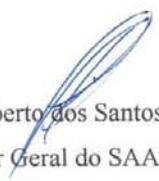
O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, da lei 1.693/2020,

RESOLVE:

Nomear **Aloisio José Rodrigues**, para ocupar o cargo de **Coordenador de Compras e Almoxarifado**, símbolo FG-2 da estrutura administrativa do SAAE.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia dois do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário.

Penedo-AL, 08 de Fevereiro de 2022


Carlos Roberto dos Santos Dias
Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

Homologações



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo: Nº 0004799/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE.

Em virtude da desistência da empresa **MIX PAPELARIA EIRELI - ME** (24.180.611/0001-27) vencedora do Lote 44, conforme Processo Administrativo nº0000114/2022, **HOMOLOGO** o referido lote a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** (40.876.269/0001-50), com segunda melhor oferta, no valor total de R\$ 1.180.493,60 (um milhão cento e oitenta e mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Penedo/AL, 08 de fevereiro de 2022


LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Termos Aditivos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017 PROCESSO 1202-038/2016

SETIMO ADITIVO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 019/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PENEDO E O ÉZIA CARLA SANTOS MORAIS NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Senhora **CINTYA ALVES DA SILVA**, brasileira, casada, Portadora do Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 057.412.024-62, RG nº 212541 SSP/AL, Residente e Domiciliada na Rua Luiz Campos Teixeira, 972 C - Ponta Verde, Maceió - Alagoas.

LOCADOR: **ÉZIA CARLA SANTOS MORAIS**, portadora do RG nº 2.094.314 SSP/AL e CPF nº 055.649.974-33, residente e domiciliado no Pov. Marituba do Peixe, s/n - Zona Rural, Penedo/AL, Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de dispensa de licitação nº 019/2017.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Dispensa de Licitação nº 019/2017, por igual período, conforme art.57, II, da Lei nº 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 01/01/2022 e termino em 01/10/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- REAJUSTE


O valor mensal do contrato a partir de 01/01/2022, após o reajuste, passará a ser R\$ 521,61, de acordo com a variação do índice IGP - DI (índice geral dos preços) em base anual.

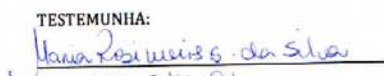
3. **CLAUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

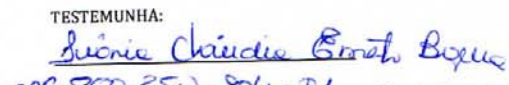
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 30 de Dezembro 2021.


CINTYA ALVES DA SILVA
CONTRATANTE


ÉZIA CARLA SANTOS MORAIS
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

030.691.714-94

TESTEMUNHA:

CPF: 800.250.904-91